

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.022/2020**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE MACHADO SITONI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 01 de março de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE MACHADO SITONI**, matrícula 980601, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.392.760-3-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 597.720.422-15, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 2454/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / abril / 20 20  
DE Nº M. 835  
UMUARAMA, 20 / 04 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS